



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2000**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, consoante o disposto no art. 2º, I da Lei Estadual nº12.248/98, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em **25 de fevereiro de 2000**,

### **RESOLVE**

Aprovar o Relatório Final do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental, na área de manancial da bacia hidrográfica do Rio Iraí, denominada APA Estadual do Iraí.

Curitiba ,**25 de fevereiro** de 2000.

**PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA**

Presidente do CGM - RMC.



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2000**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, consoante o disposto no inciso III, do art. 5º, da Lei Estadual nº12.248/98, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 1999,

### **RESOLVE**

Aprovar a minuta do Regulamento do Fundo de Preservação Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba – FPA-RMC.

Curitiba, 15 de junho de 2000.

**PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA**

Presidente do CGM - RMC.

**RESOLUÇÃO Nº 03/2000**

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, consoante o disposto no inciso VII, do art. 5º, da Lei Estadual nº12.248/98, de 31 de julho de 1998, em reunião extraordinária realizada em 24 de novembro de 2000,

**RESOLVE**

Aprovar a implantação do novo Laboratório Central do Estado – LACEN, na área indicada em mapa anexo, localizada na Unidade Territorial de Planejamento do Itaquí, na Rua Sebastiana Fraga, s/nº, Colônia Guatupê, no município de São José dos Pinhais, e nos moldes do projeto apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 27 de novembro de 2000.

**PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA**

Presidente do CGM - RMC.